

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Agricultura e Corpo de Bombeiros.

Responsável/ordenador de Despesa: O secretário da respectiva pasta solicitante dos produtos.

Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de leiva de grama tipo Sempre Verde e Esmeralda, para projetos das Secretarias Municipais habilitadas e Corpo de Bombeiros.

Justificativa: Em virtude de necessidade de decoração e manutenção da ornamentação no perímetro urbano do município de Xanxerê e o seu paisagismo adequado, em especial nas ruas, canteiros centrais, rotatórias e no ecoparque, justifica-se a aquisição.

Prazo de Entrega, Local e Condições de Entrega: O fornecedor deverá entregar os produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da autorização de fornecimento no ponto/endereço indicado pela secretaria solicitante.


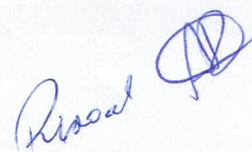
Condições e Prazos para pagamentos: O pagamento será efetuado conforme o Decreto nº 003/2023, disposto no Site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

Responsável pelo Recebimento - Gestor e Fiscal do Contrato: Os responsáveis serão os fiscais indicados conforme memoriais (anexo), nomeados pelos respectivos ordenadores de despesa.

Dotação Orçamentária:

Secretaria de Meio Ambiente: Red. 108

Secretaria de Obras: Red. 54;



Secretaria de Agricultura: Red. 3

Corpo de Bombeiros: Red. 95


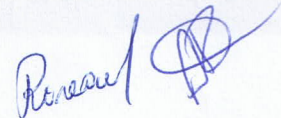
Obrigações da Contratante:

- Fornecer autorização de fornecimento, especificando a quantidade dos produtos e local de entrega;
- Efetuar o pagamento conforme definido no edital, mediante apresentação de Nota Fiscal;
- Fiscalizar a entrega.

Obrigações da Contratada:

- Entregar os produtos de acordo com as especificações do edital;
- O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos produtos entregues, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;
- Os produtos a serem entregues devem ser etiquetados individualmente e separados por pedido;
- Por entregar as leivas de grama com padrão de qualidade conforme legislação vigente, fornecer assistência técnica para o plantio e manuseios das mesmas;
- Entregar as mudas licitadas no local indicado na quantidade e variedades solicitadas e em bom estado técnico;
- Entregar os produtos no local e horário indicados, na quantidade e variedades solicitadas;
- Observar os prazos definidos no edital;
- Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

Valores Referenciais de Mercado: conforme cotações de preços realizadas no mercado apresentadas anexo.



Estimativa de Custo: R\$ 165.972,50 (cento e sessenta e cinco mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Objeto	Quantidade estimada	Valor estimado m ²	Valor total estimado
Gramma Esmeralda	5.750 m ²	R\$ 15,73	R\$ 90.447,50
Gramma Sempre Verde	4.750 m ²	R\$ 15,90	R\$ 75.525,00

Prazo de Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 01 (um) ano.

Xanxerê/SC, 23 de agosto de 2023.

Oscar Martarello

Prefeito Municipal

Rivaél Sander Freschi

Secretário de Meio Ambiente

Alcedir Rama

Secretário de Agricultura

Leandro Marzari da Silva

Secretário de Obras, Transportes e

Serviços

Eros Alfredo Jahn Fiho

1º Tenente BM - Chefe da Seção de

Finanças e Logística do 14º BBM



Valores Referenciais:

Objeto	Floricultura Trevo	Flor. Três Marias	Florestal Oeste	Valor médio/m ²
Gramma Sempre Verde	R\$ 16,50/m ²	R\$ 15,80/m ²	R\$ 15,40/m ²	R\$ 15,90/m ²
Gramma Esmeralda	R\$ 16,00/m ²	R\$ 15,80/m ²	R\$ 15,40/m ²	R\$ 15,73/m ²

Quantidades estimadas por secretaria:

Objeto	Sec. De Agricultura	Sec. De Meio Ambiente	Sec. de Obras	Corpo de Bombeiros	Total Estimado
Gramma Esmeralda	2.000m ²	2.500m ²	1.000m ²	250m ²	5.750m ²
Gramma Sempre Verde	2.000m ²	2.500m ²		250m ²	4.750m ²

Prinival

AA



Custo estimado por secretária:

Meio Ambiente:

Objeto	Quantidade estimada	Valor estimado m ²	Valor estimado total
Gramma Esmeralda	2.500 m ²	R\$ 15,73	R\$ 39.325,00
Gramma Sempre Verde	2.500 m ²	R\$ 15,90	R\$ 39.750,00

Agricultura:

Objeto	Quantidade estimada	Valor estimado m ²	Valor estimado total
Gramma Esmeralda	2.000 m ²	R\$ 15,73	R\$ 31.460,00
Gramma Sempre Verde	2.000 m ²	R\$ 15,90	R\$ 31.800,00

Obras:

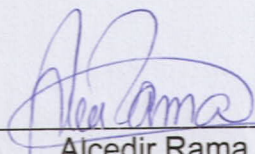
Objeto	Quantidade estimada	Valor estimado m ²	Valor estimado total
Gramma Esmeralda	1.000m ²	R\$ 15,73	R\$ 15.730,00

Corpo de Bombeiros Militares:

Objeto	Quantidade estimada	Valor estimado m ²	Valor estimado total
Gramma Esmeralda	250 m ²	R\$ 15,73	R\$ 3.932,50
Gramma Sempre Verde	250 m ²	R\$ 15,90	R\$ 3.975,00

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) Michele Ferronato Colatto, lotado na secretaria de Agricultura, como fiscal do contrato referente ao objeto: **“Contratação de empresa por meio Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de leiva de grama tipo Sempre Verde e Esmeralda, para projetos das Secretarias Municipais habilitadas e Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê.”**, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

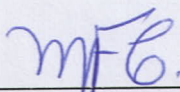


Alcedir Rama
Ordenador de Despesas

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, Michele Ferronato Colatto, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 23 de agosto de 2023.



Michele Ferronato Colatto
Fiscal do Contrato Indicado



Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Winicius Pertile**, lotado(a) na **Secretaria de Meio Ambiente**, referente ao objeto: “**Registro de Preços para Serviços Futuros e Parcelados de Lavagem e higienização dos Veículos pertencentes à Frota da Prefeitura Municipal e Secretarias, Polícia Militar e Polícia Civil de Xanxerê-SC.**” exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Rivael Sander Freschi
Ordenador de Despesas

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

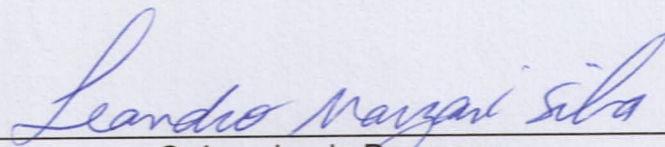
Eu, **Winicius Pertile** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 28 de agosto de 2023

Fiscal do Contrato Indicado

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Jessyca De Marco Alves**, lotado na Secretaria de Obras, Transportes e Serviço, como fiscal do contrato referente ao objeto: “**Contratação de empresa por meio Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de leiva de grama tipo Sempre Verde e Esmeralda, para projetos das Secretarias Municipais habilitadas e Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê.**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

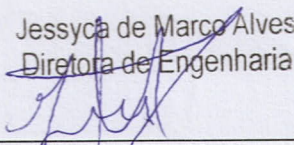


Ordenador de Despesas
Leandro Marzari Silva

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Jessyca De Marco Alves** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 23 de agosto de 2023.

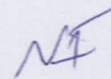
Jessyca de Marco Alves
Diretora de Engenharia


Fiscal do Contrato Indicado
Jessyca De Marco



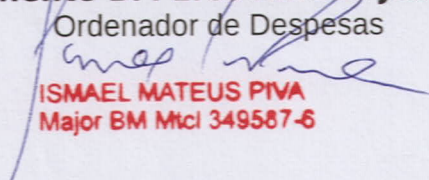
Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Soldado BM Anderson Cardoso Araújo**, como fiscal em nome do 14º Batalhão do Corpo de Bombeiro Militar de SC do contrato referente ao objeto: “**Contratação de empresa por meio Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de leiva de grama tipo Sempre Verde e Esmeralda, para projetos das Secretarias Municipais habilitadas e Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê.**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.


(Assinado Digitalmente)

1º Tenente BM Eros Alfredo Jahn Fiho

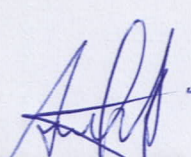
Ordenador de Despesas


ISMAEL MATEUS PIVA
Major BM MtcI 349587-6

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Anderson Cardoso Araújo** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 23 de agosto de 2023.


(Assinado Digitalmente)

Soldado BM Anderson Cardoso Araújo

Fiscal do Contrato Indicado